



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
CM DE SENTINELA DO SUL



| | |
|-----------------------------------|---------|
| Para uso do Tribunal de Contas | |
| Fl. | Rubrica |



3.0.1.2

30/07/2019

22:40:25

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE SENTINELA DO SUL

CNPJ: 90153008000180

ORGÃO Nº: 81401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 3190302366669159 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 1002

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/05/2009

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

| CPF | NOME | CARGO | EMAIL | TELEFONE |
|-------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|----------|
| 92522343068 | Jose Marcio Boeira de Souza | Contador | josemarcioboeira@ibest.com.br | |

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
CM DE SENTINELA DO SUL



| Para uso do Tribunal de Contas | |
|-----------------------------------|---------|
| Fl. | Rubrica |



3.0.1.2

30/07/2019
22:40:25
Pág.: 2/2

CM DE SENTINELA DO SUL, 30/07/2019

VAGNER GIORDANI
Presidente da Câmara Municipal

Jose Marcio Boeira de Souza
Responsável pelo Controle Interno